



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA STJ N. 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

Interromper, a partir de 19 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maria Gorete Guerra de Queiroz, matrícula S039637, em exercício na Seção de Conformidade, da Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

SOLANGE DA COSTA ROSSI